



**Câmara
Municipal**

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

ATA DE REUNIÃO

N.º 04/2024

*Câmara para
aprovação*

15.03.2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, nos termos da deliberação por si tomada em 01.fevereiro.2023, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal), e Paulo Sérgio Ferreira Nunes. -----

Secretariou a reunião, o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 10.00 horas. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 38, do dia vinte e dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 9.527.876,23 (nove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e seis euros e vinte e três cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.329.737,17 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e sete euros e dezassete cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 03, da reunião ordinária realizada no dia um de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

ALTERAÇÃO DAS DATAS DE REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL – MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2024 - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- a) Que estão previstas para os dias 21 de março e 04 de abril, respetivamente, a segunda e primeira reuniões do Executivo Municipal relativas aos sobreditos meses; -----
- b) O disposto nos artigos 40º a 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais; -----
- c) O n.º 3 do artigo 33º da citada lei, que consagra a possibilidade de o Presidente da Câmara Municipal (ou quem legalmente o substitua), possa praticar atos urgentes da competência do Órgão Executivo, ficando estes sujeitos a ratificação na primeira reunião após a sua prática. -----

Proponho: -----

- 1) Que por motivos de agenda e de calendário (feriados civis e religiosos): -----
 - a) a segunda reunião do mês de março, prevista para o dia 21, se realize no dia 26; -----
 - b) a primeira reunião do mês de abril, prevista para o dia 04 de abril, se realize no dia 11. -----
- 2) que, em ambas as reuniões, se mantenha o local da sua realização, a hora e o caráter das mesmas, nos termos do Regimento da Câmara Municipal. -----
- 3) Que do conteúdo da presente proposta, se faça a devida publicitação pelos meios tradicionais. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

19.fevereiro.2024". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

ALTERAÇÃO DO LOCAL DAS REUNIÕES PÚBLICAS PARA O ANO DE 2024 - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- "Considerando: -----

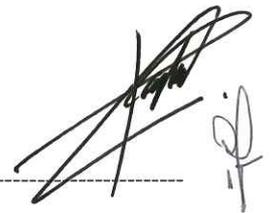
- 1. O compromisso de proximidade com a população, o seu conhecimento e participação ativa na tomada de decisões; -----
- 2. Continua a ser pretensão do Executivo manter a deslocalização das Reuniões de Câmara públicas pelas Juntas de Freguesia do Município e outros locais de relevância; -----
- 3. Neste sentido, e de acordo com o atual Regimento, entendemos manter os horários, quer das reuniões, quer da audição do público. -----

Propõe-se: -----

À Câmara Municipal que aprove os locais de realização das próximas seis reuniões de câmara, dos meses de abril a setembro, nos seguintes termos: -----

- a) - Dia 11 de abril, no Salão Nobre da Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo; -----
- b) - Dia 02 de maio, no Salão Paroquial da Paróquia da Sagrada família da Praia da Barra; -----
- c) - Dia 06 de junho, no Salão Nobre dos Paços do Concelho; -----
- d) - Dia 04 de julho, no Salão Nobre da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré; -----
- e) - Dia 01 de agosto, no Salão Nobre dos Paços do Concelho; -----

f) - Dia 05 de setembro, no Salão Cultural da Gafanha da Encarnação. -----
O Presidente da Câmara, -----
Ass.) João António Filipe Campolargo. -----
19.fevereiro.2024". -----



Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----
CONCURSO DE IDEIAS PARA A PONTE DA VISTA ALEGRE – ATA DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----
- “Considerando: -----

O disposto nos termos da cláusula 16.ª dos Termos de Referência e na qualidade de Presidente do Júri do Procedimento de “Concurso de Ideias para a Ponte da Vista Alegre”, remeto a Ata de Análise de Propostas. -----

Proponho: -----

A aprovação da referida Ata, selecionando o concorrente classificado em primeiro lugar para a realização de um procedimento por Ajuste Direto, para a realização do Projeto de Execução, nos termos do Caderno de Encargos, e atribuição dos prémios aos concorrentes classificados em 2.ª e 3.ª lugar. -- Após a aprovação será marcado um ato público para abertura dos invólucros 2 e 3, onde se encontram os documentos de identificação dos concorrentes. -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----
Ass.) João Diogo da Silva Semedo. -----
20.fevereiro.2024”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, aprovar a presente proposta, com a abstenção do PSD e do PS. Na discussão e votação não participou o Sr. Vereador João Semedo, por ter integrado o júri do concurso, cuja ata é posta à votação. Dá-se aqui por referido que, a pedido, interveio para alguns esclarecimentos colocados. -----

Sobre a presente proposta, foram ditadas para a Ata, as seguintes declarações de voto. -----

Dos Eleitos do Partido Social Democrata: -----

- “Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata, as seguintes declarações de voto. -----

Dos Eleitos do Partido Social Democrata: -----

- “O Ponto 28 - aprovação da Ata de análise de propostas - referente ao procedimento “Concurso de Ideias para a Ponte da Vista Alegre”, decorre do processo previsto no código dos contratos públicos (CCP), tendo sido aprovado pelos Vereadores da CMI, em início de outubro de 2023. Aquando desta reunião publica em que o procedimento foi aprovado, ficaram já também aprovadas as peças do procedimento, nomeadamente o caderno de Encargos, que é já explícito quanto aos critérios e ponderações, para análise e ordenamento das propostas candidatas. O concurso decorreu (aparentemente) dentro dos prazos e procedimentos que a lei impõe, com a condução do Júri que analisou as propostas, elaborou de seguida o Relatório Preliminar, abrindo depois à audiência previa

aos interessados e, de seguida, elaborando o Relatório Final, que agora nos é apresentado para aprovação. -----

Se em termos jurídicos, técnicos ou procedimentais, nada temos a opor ao trabalho do Júri e à condução dos trabalhos, não foi cumprido o compromisso assumido pelo Sr. Presidente da Camara, de acompanhamento do processo e partilha de informação, em termos do envolvimento de todos os Vereadores. Naturalmente os trabalhos do Júri não podem ser motivo de interferências ou observações políticas, mas era obrigatório pelo menos e no mínimo, ir dando conhecimento aos Vereadores do ponto de situação do procedimento, bem como a partilha de informação mais detalhada e/ou abrangente do que apenas este relatório do júri, para efeitos de uma decisão informada. -----

Em coerência com a nossa declaração de voto de outubro de 2023, os Vereadores do PSD pretendem (e tinham a legítima expectativa) ser ouvidos, ser parte ativa do processo de decisão que, muito mais do que apenas técnico, é um processo de decisão política, dado que, conforme referido em declaração de voto mencionada “Tem de ser uma solução estruturada, pensando em todos os diretamente interessados...” ou “tem de ser parte de uma estratégia definida para o Lugar da Vista Alegre” com um “enquadramento na paisagem” ou que “deve responder às necessidades de tráfego e da população que também a pé, faz a sua travessia”. -----

Assim e meditando sobre todo o processo referente ao concurso de ideias, registamos esta parca partilha de informação por parte do Executivo UPF e admitimos também, que deveríamos ter pressionado e obrigado a uma muito maior interação com os Vereadores PSD, antes ainda da elaboração do caderno de encargos, para que este tivesse vertidas prioridades decorrentes de opções políticas e do saudável debate entre todos. Somos parte da solução e, mesmo reprovando aspetos da condução política do processo, não deixaremos de nos abster, permitindo o desenrolar e o avanço dos trâmites condizentes à implementação da ideia aprovada em primeiro lugar, bem como dos prémios para segundo e terceiro classificados pelo júri do procedimento. -----

Os Vereadores do Partido Social Democrata, -----

Ass.) Maria de Fátima Fragoso Teles; -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço; -----

Ass.) Paulo Sérgio Ferreira Nunes. -----

23.fevereiro.2024”. -----

Do Eleito do Partido Socialista: -----

- “O Vereador eleito pelo Partido Socialista considera que o investimento aqui preconizado, de intervenção na Ponte da Vista Alegre, é premente porque a infraestrutura existente já deu mostras de não ser uma solução sustentável, devido à fragilidade dos materiais e as constantes necessidades de reparação e requalificação, com consequentes custos financeiros avultados. -----

Considera-se também que o procedimento proposto, de lançamento de um concurso de ideias, corresponde a uma boa prática que o Município devia levar a cabo mais vezes, para acrescentar massa crítica ao seu processo decisório no que diz respeito às soluções técnicas para as necessidades de

intervenção no espaço público, aumentando a pluralidade de perspetivas técnicas que concorrem para atingir os objetivos definidos pelos decisores políticos, no quadro das suas prioridades orçamentais. - Ora, aqui chegados, importa sublinhar que este concurso de ideias teve um âmbito demasiado alargado em consequência da falta de clarificação política que a maioria UPF apresentou sobre a temática em apreciação, não se sabendo se pretendia uma reformulação da ponte; uma nova ponte no lugar da atual; ou uma nova ponte em acrescento à atual. Entendo que a definição da opção por um destes cenários é matéria de escolha politicamente orientada, prévia ao lançamento do concurso de ideias. -----

Tendo em conta que a opção política esteve, em parte, dependente do teor das ideias apresentadas no concurso, tinha a expectativa de que todos os eleitos da Câmara pudessem conhecê-las e apreciá-las em período de tempo prévio à definição da ideia vencedora, com o objetivo de poderem participar na definição de uma opção que obtivesse viabilidade política. -----

Face ao decurso do processo, verificando que o Sr. Presidente da Câmara fez orelhas moucas a estes apelos. fosse hoje e teria votado contra o lançamento do concurso de ideias no sentido de forçar um processo de diálogo prévio a que o Sr. Presidente de furtou. No futuro, não vou condescender com procedimentos deste tipo e dimensão que pretendam ignorar a necessidade de ouvir previamente as oposições. -----

Neste contexto, não voto agora contra para não obstaculizar o andamento do processo, mas também não posso subscrever uma decisão que está viciada por ter entregado a técnicos a decisão política da escolha da solução de mobilidade para aquela travessia. Face ao exposto, opto por me abster. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----
Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----
23.fevereiro.2024” . -----

FERIADO MUNICIPAL DE ÍLHAVO 2024 – DISTINÇÕES HONORÍFICAS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

Nos termos do n.º 2, do art.º 4 do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas e Chave de Honra de Ílhavo, as sugestões da atribuição das distinções honoríficas deverão ser remetidas ao Presidente da Câmara Municipal. -----

Após receção das propostas do Presidente da Câmara, dos Vereadores e da Assembleia Municipal foi elaborada a seguinte listagem de pessoas ou entidades que, por mérito próprio, por representação ou devido a circunstâncias especiais deverão ser homenageadas na sessão solene do Feriado Municipal de 2024. -----

- a. Medalha do Município de Ouro -----
- António Bagão Félix -----
- Humberto Rocha -----
- Manuel da Rocha Galante -----
- Manuel Fernando da Rocha Martins -----

- b. Medalha do Município de Vermeil -----
 - Manuel Teles -----
- c. Medalha do Município de Prata -----
 - Pedro Manuel Monteiro Machado -----
- d. Medalha de Mérito Social Prateada -----
 - Manuel do Bem Barroca -----
- e. Medalha de Mérito Cultural Prateada -----
 - António Manuel Vieira da Silva -----
- f. Medalha de Mérito Cultural Acobreada -----
 - Confraria Gastronómica do Bacalhau -----
 - João Manuel Madalena Oliveira -----
 - Rancho Folclórico "As Ceifeiras" da Gafanha da Encarnação -----
- g. Medalha de Mérito Desportivo Acobreada -----
 - CAPGE -----
 - Marina Clube da Gafanha -----
- h. Medalha de Mérito Empresarial Acobreada -----
 - José de Oliveira – Marca Zé da Tripa -----

Propõe-se: -----

Nos termos do n.º 1, do art.º 4 do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas e Chave de Honra de Ílhavo que a Câmara Municipal delibere, por escrutínio secreto, sobre a proposta apresentada. ----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

21.fevereiro.2024". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta por escrutínio secreto. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

(AEC) – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS EM REGIME DE AVENÇA – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 09.fevereiro.2024, elaborada pela Chefe da DEJDVS, Eva Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se propõe a contratação em regime de avença de cinco técnicos para lecionação das AEC, nos termos e considerandos que se encontram elencados e densificados na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA A CONTRATAÇÃO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO (ÁREA ADMINISTRATIVA - TURISMO), EM REGIME DE FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- "Considerando que: -----

1. O município de Ílhavo dispõe, atualmente, de 2 lojas de turismo, com atendimento ao público e funcionamento ao longo de todo o ano; -----
2. Para assegurar o funcionamento das lojas, em regime de permanência e dar seguimento às crescentes solicitações, é necessário reforçar os recursos afetos à subunidade de Turismo, para o cumprimento cabal dos objetivos traçados e no âmbito da promoção e organização turística; -----
3. Que as necessidades de pessoal se encontram refletidas no mapa de pessoal, nomeadamente, pelo preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico previsto e não ocupado; -----
4. Que o Município não dispõe, de momento, de trabalhadores disponíveis para fazer face às necessidades atrás referidas, nem existem reservas internas de recrutamento válidas para as carreiras e funções em causa; -----
5. Por comunicação da Comunidade Intermunicipal da Região e Aveiro, a qual informou que não se encontra constituída a EGRA (entidade gestora da requalificação nas autarquias), pelo que também não existe qualquer reserva interna de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação.
6. Que existe verba orçamental cabimentada para o efeito; -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal, nos termos conjugados do Art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, e Art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), ambos na sua atual redação, delibere autorizar: -----

a) A abertura do necessário procedimento concursal comum para recrutamento do seguinte posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

N.º Postos Trabalho	Carreira	Área de Formação	Unidade Orgânica
1	Assistente técnico	12.º ano de escolaridade	Turismo

b) Que, tendo em conta os princípios de racionalização, eficiência, celeridade e economia processual e de custos que devem pautar a atividade municipal, na impossibilidade de ocupar o posto de trabalho acima indicado com trabalhadores que detenham já uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do art.º 30.º da Lei 35/2014, de 20/06, na sua atual redação. -----

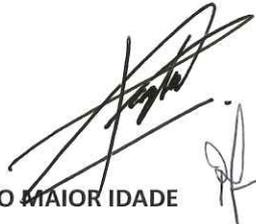
O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

14.fevereiro.2024". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

APROVISIONAMENTOS. -----



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA – ARTES PERFORMATIVAS/NÚCLEO MAIOR IDADE E ENVELHECIMENTO ATIVO - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – PROPOSTA - TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. A informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, Mónica Batista, para a abertura de procedimento para a “Prestação de serviços em Regime de Avença – Artes Performativas para o Núcleo Maior Idade e Envelhecimento Ativo”, pelo valor de 15 000,00 €, acrescido de IVA, pelo prazo de 6 meses e podendo ser renovado por igual período até ao limite de 12 meses. -----

2. Que para efeitos de prévia cabimentação e de acordo com o preço base estimado, será satisfeito pela dotação orçamental orgânica 0102 e económica 010107 do orçamento do Município de Ílhavo para o ano de 2024, conforme proposta de cabimento n.º 446/2024 e requisição de fundos disponíveis n.º 519/2024. -----

3. Que a autorização prévia para assunção do compromisso plurianual foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, na sessão de novembro, reunião de 30 de novembro de 2023, em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 e n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 18 de junho, repristinado pela Resolução da AR n.º 86/2011, de 11/04. -----

4. Que nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei 209/2009, de 03 de setembro em vigor, conjugado com o artigo 32.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual, a celebração de contratos de avença depende de prévio parecer favorável do Órgão Executivo. -----

Do exposto: -----

a) Autorizo a despesa inerente ao contrato a celebrar, nos termos previstos no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 54/2023, de 14 de julho e pela alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual e do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

b) Autorizo o procedimento de Ajuste Direto nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, da alínea d) do n.º 1, do artigo 20.º, em conjugação com os artigos 112.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, CPV – 98300000 - Serviços diversos. -----

c) Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 113.º do Código de Contratos Públicos, o concorrente a convidar é: -----

- Beatriz D. ... com o NIF 237. ... -----

d) Designo para gestor do contrato a Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, Mônica Batista, pelo disposto no artigo 290-Aº do CCP e para substituto o Técnico Superior Bruno Soares, ambos do Município de Ílhavo. -----

e) Aprovo as peças do procedimento, Caderno de Encargos e Convite, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, alínea f) artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, anexas ao presente despacho e que dela fazem parte integrante. -----

Remeta-se à Câmara Municipal para que: -----

1) Tome conhecimento do procedimento por Ajuste Direto para a contratação de uma Técnica – Artes Performativas, para a Maioridade - Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, em regime de avença. -----

2) Emita parecer prévio favorável à celebração do contrato de avença, nos termos do n.º 6 do Decreto-lei 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, conjugado com o artigo 32.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual, por não se tratar de trabalho subordinado e se verificar que o convidado tem a situação fiscal e segurança social regularizada. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

16.fevereiro.2024”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria tomar conhecimento e emitir parecer prévio, com a abstenção do eleito do Partido Socialista. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “O Vereador eleito pelo Partido Socialista entende que a proposta em apreço diz respeito a uma necessidade permanente do Município de Ílhavo. Ora, a uma necessidade permanente, deve corresponder um contrato de trabalho de natureza permanente. -----

Ao invés, a maioria propõe a ocupação daquele posto de trabalho através de um contrato de avença, através de ajuste direto, quando poderia optar pelo procedimento pré-contratual mais transparente da consulta prévia. -----

Neste contexto, opto por me abster. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

23.fevereiro.2024”. -----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA - APOIO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE TAREFAS NO ÂMBITO DA RECOLHA DE DADOS EM ÁREAS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – PROPOSTA - TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. A informação da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, Noémia Maia, para a abertura de procedimento, para a “Prestação de Serviço de Apoio Administrativo para realização de tarefas no âmbito da recolha de dados em áreas de interesse para o Município de Ílhavo, em regime de avença”, pelo valor de 10 320,00 €, isento de IVA, pelo prazo de 6 meses e podendo ser renovado por igual período de tempo, até ao limite máximo de 12 meses. -----

2. Que para efeitos de prévia cabimentação e de acordo com o preço base estimado, será satisfeito pela dotação orçamental orgânica 0102 e económica 010107 do orçamento do Município de Ílhavo para o ano de 2024, conforme proposta de cabimento n.º 451/2024 e requisição de fundos disponíveis n.º 521/2024. -----

3. Que a autorização prévia para assunção do compromisso plurianual foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, na sessão de novembro, reunião de 30 de novembro de 2023, em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 e n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 18 de junho, repristinado pela Resolução da AR n.º 86/2011, de 11/04. -----

4. Que nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei 209/2009, de 03 de setembro em vigor, conjugado com o artigo 32.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual, a celebração de contratos de avença depende de prévio parecer favorável do Órgão Executivo. -----

Do exposto: -----

a) Autorizo a despesa inerente ao contrato a celebrar, nos termos previstos no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 54/2023, de 14 de julho e pela alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual e do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. ----

b) Autorizo o procedimento de Ajuste Direto nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, da alínea d) do n.º 1, do artigo 20.º, em conjugação com os artigos 112.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, CPV – 75100000 - Serviços relacionados com a administração pública. -----

c) Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 113.º do Código de Contratos Públicos, o concorrente a convidar é: -----

- Alexandre C. ..., com o NIF 255. ..., correio eletrónico a ... @hotmail.com; -----

d) Designo para gestor do contrato a Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana Noémia Maia, pelo disposto no artigo 290-Aº do CCP e para substituto o Técnico Superior Paulo Anes, ambos do Município de Ílhavo. -----

e) Aprovo as peças do procedimento, Caderno de Encargos e Convite, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, alínea f) artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, anexas ao presente despacho e que dela fazem parte integrante. -----

Remeta-se à Câmara Municipal para que: -----

1) Tome conhecimento do procedimento por Ajuste Direto para a contratação de um Administrativo para integrar a Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de avença.

2) Emita parecer prévio favorável à celebração do contrato de avença, nos termos do n.º 6 do Decreto-lei 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, conjugado com o artigo 32.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual, por não se tratar de trabalho subordinado e se verifica que o convidado tem a situação fiscal e segurança social regularizada. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

16.fevereiro.2024". -----

Em minuta, foi deliberado por maioria tomar conhecimento e emitir parecer prévio, com a abstenção dos eleitos do Partido Social Democrata e do Partido Socialista. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- "O Vereador eleito pelo Partido Socialista entende que a proposta em apreço diz respeito a uma necessidade permanente do Município de Ílhavo. Ora, a uma necessidade permanente, deve corresponder um contrato de trabalho de natureza permanente. -----

Ao invés, a maioria propõe a ocupação daquele posto de trabalho através de um contrato de avença, através de ajuste direto, quando poderia optar pelo procedimento pré-contratual mais transparente da consulta prévia. -----

Neste contexto, opto por me abster. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

23.fevereiro.2024". -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE LOCAÇÃO DE SOM E LUZ – EVENTOS MUNICIPAIS 2024 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- "Considerando: -----

A informação 4/2024 do Chefe de Núcleo do 23 milhas e Produção Artística, Hugo Pequeno, em que se expõe a necessidade de abertura de procedimento para a "Locação de som e luz – Eventos Municipais 2024", por lotes, no valor de 164 000,00€ acrescido da taxa IVA, desde a data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024. -----

Do exposto, remeta-se à Câmara Municipal para que: -----



a) Autorize a despesa inerente ao contrato a celebrar, nos termos previstos no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 54/2023, de 14 de julho e pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual e do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

b) Autorize o procedimento de concurso público nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea d) do n.º 2 do artigo 16.º, da alínea b) do n.º 1, do artigo 20.º, em conjugação com os artigos 130.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, CPV - 32300000 – Aparelhos recetores de rádio e televisão e aparelhos para gravação ou reprodução de som e imagem; -----

c) Designe para membros do júri nos termos do artigo 67.º do CCP, os seguintes elementos: ----
- Presidente: Sérgio Brites, Prestador de serviços em regime de avença; -----
- Vogais efetivos: João Madail, Técnico Superior do 23 Milhas e Hugo Pequeno, Chefe do Núcleo do 23 Milhas e Produção Artística; -----
- Vogais Suplentes: Eva Oliveira, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Vida Saudável e Mónica Batista Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde. -----

d) Delegue aos membros do Júri a competência para prestar esclarecimentos aos concorrentes, de acordo o artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos; -----

e) Aplique o critério de adjudicação, monofator, preço mais baixo por lote, conforme o n.º 1 alínea b) do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos; -----

f) Designe para gestora do contrato a Chefe da Divisão da Cultura do Município de Ílhavo, Lisete Cipriano, pelo disposto no artigo 290-Aº do CCP e para substituta a Assistente Técnica do Município de Ílhavo, Sónia Julião; -----

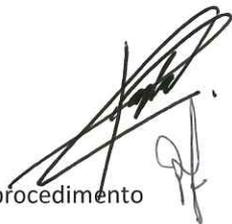
g) Aprove as peças do procedimento, Caderno de Encargos e Programa de procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, alínea f) artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, anexas ao presente despacho e que dela fazem parte integrante. -----

O Presidente da Câmara, -----
Ass.) João António Filipe Campolargo. -----
16.fevereiro.2024”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS” – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 12.fevereiro.2024, elaborada pela Técnica Superior, Sílvia Freire, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Vice-



Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere a abertura do procedimento referenciado em título, pelo preço base de 363.600,00 € (trezentos e sessenta e três mil, e seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de vigência a iniciar a 01 de abril de 2024, e a terminar até 30 de junho de 2025, ou, até terminar o preço contratual acima referido, em que o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade monofator (preço), nela constando o respetivo júri do procedimento e bem assim o gestor do contrato, bem como um conjunto de documentos essenciais ao normal desenvolvimento do aludido procedimento, para além da densificação das entidades a convidar a intervir neste processo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESINFEÇÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ÍLHAVO, GAFANHA DA NAZARÉ E VALE DE ÍLHAVO – REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 20.fevereiro.2024, elaborada pela Chefe do Núcleo da CAP, Natacha Maio, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo proceda à revisão de preços do contrato firmado entre o Município de Ílhavo e a empresa Aveiclean, Lda, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----
ZIM - ZONA INDUSTRIAL DA MOTA. -----

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INÍCIO DE LABORAÇÃO – PIAUHY LABS UNIPessoal, LDA – RUA 10, LOTE 82 – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 07.fevereiro.2024, elaborada pela Técnica Superior da DOPGU, Ânia Abrantes, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere concordar com o pedido da empresa requerente mas limitando a prorrogação a 1 ano e não a 3 anos como desejado pela requerente. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

RESOLUÇÃO DE REQUERER DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁTER DE URGÊNCIA – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 16.fevereiro.2024, elaborada pela Técnica Superior do GAJNEF, Patrícia Araújo, e bem assim pelo Assistente Técnico, Narino Santos, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação com carácter de urgência, e, subsequentemente, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Declaração de Utilidade Pública da expropriação, com carácter de urgência com a consequente determinação e autorização de posse



administrativa, pelos motivos e com os fundamentos supra expostos, do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3070, que proveio do artigo rústico 3881 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o número 7410/20010130, tendo em vista a construção de 32 fogos habitacionais no Bairro do Bebedouro na Gafanha da Nazaré, ao abrigo do Programa de Apoio ao Acesso à habitação 1º Direito, para prossecução da Estratégia Local de Habitação, aprovada pelo Município de Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

LIBERTAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

EMPREITADA: “CASA DA MÚSICA DA GAFANHA DA NAZARÉ” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a proposta supra, datada de 14.fevereiro.2024, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de visto exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser libertadas as cauções prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia à obra, dado que, já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma, à firma: Teixeira, Pinto & Soares, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

EMPREITADA: “CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS PEQUENAS CONSTRUÇÕES – EB1 DA MARINHA VELHA” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a proposta supra, datada de 14.fevereiro.2024, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de visto exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, e nos termos do disposto na alínea d) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser libertadas 15% das cauções prestadas, uma vez que, realizada a necessária vistoria, não foi encontrada qualquer anomalia, à firma: Teixeira, Pinto & Soares, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

EMPREITADA “REMODELAÇÃO DO PISO DO RÉS-DO-CHÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL” – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

I – O Relatório Final com data de 12/01/2024, elaborado pelo Júri do Procedimento e a Minuta do Contrato de 19/02/2024, elaborada pelo Oficial Público; -----

II – Que, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, a minuta do contrato é aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação, pelo que remeto os referidos documentos ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos da

alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do D. L. 197/99 de 08 de junho (repristinado – Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril), conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Propõe-se: -----

A Adjudicação do Procedimento 14/23 DOIA, empreitada de “Remodelação do Piso do Rés-do-Chão do Edifício Municipal”, à sociedade “REVILAF CONSTRUCTION, SA”, pelo valor de 537.862,26 euros. – Remeta-se à Câmara Municipal para deliberação da adjudicação e aprovação da minuta. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

20.fevereiro.2024”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DA MAIOR IDADE DA GAFANHA DA NAZARÉ” – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA. -

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

I – O Relatório Final com data de 14/02/2024, elaborado pelo Júri do Procedimento e a Minuta do Contrato de 20/02/2024, elaborada pelo Oficial Público; -----

II – Que, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, a minuta do contrato é aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação, pelo que remeto os referidos documentos ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do D. L. 197/99 de 08 de junho (repristinado – Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril), conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Propõe-se: -----

A Adjudicação do Procedimento 15/23 DOIA, empreitada de “Requalificação e Ampliação do Fórum Municipal da Maior Idade da Gafanha da Nazaré”, à sociedade “PONTO URBANO – CONSTRUTORES IMOBILIÁRIOS, UNIPessoal, LDA”, pelo valor de 558.206,94 euros. -----

Remeta-se à Câmara Municipal para deliberação da adjudicação e aprovação da minuta. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

20.fevereiro.2024”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Na discussão deste ponto da Ordem de Trabalhos, interveio o Sr. Vereador, Paulo Nunes, que levantou algumas questões. -----

No seguimento desta intervenção, o Sr. Presidente da Câmara passou a palavra ao Sr. Vice-Presidente, tendo este referido que nada tinha a adiantar sobre o assunto. -----

Na sequência, usou da palavra o Sr. Vereador, Sérgio Lopes, que pediu para que ficasse a constar da Ata, as palavras proferidas pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

SOCIAL, SAÚDE, FAMÍLIA E VOLUNTARIADO. -----

PROJETO “RADAR SOCIAL”. -----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JÚRIDICA DE EMPREGO EM REGIME DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA O RECRUTAMENTO DE 3 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR – PROPOSTA. --

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. A aprovação da candidatura apresentada pelo Município de Ílhavo, no âmbito do PRR, para o projeto “Radar Social”; -----
2. Que o projeto visa a capacitação do município na ativação de respostas e otimização de recursos, procurando trazer maior eficácia à ação das entidades locais, numa perspetiva de desenvolvimento local e social, reforçando a capacidade de intervenção, para um território mais inclusivo; -----
3. Que no âmbito do projeto, se procura implementar um sistema integrado de georreferenciação social para promoção de recursos, respostas e soluções, permitindo otimizar a ação local; -----
4. Que, em sede de candidatura, o município identificou a necessidade de alocação de 3 técnicos, assumindo um deles, as funções de coordenação; -----
5. Que, foi devidamente contemplado no mapa de pessoal, os postos de trabalho necessários à prossecução das atividades e competências do projeto; -----
6. Que o Município não dispõe, de momento, de trabalhadores disponíveis para fazer face às necessidades atrás referidas, nem existem reservas internas de recrutamento válidas para as carreiras e funções em causa; -----
7. Que existe verba orçamental cabimentada para o efeito; -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal, nos termos conjugados do Art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, e Art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), ambos na sua atual redação, delibere autorizar: -----

a) A abertura dos necessários procedimentos concursais comuns para recrutamento dos seguintes postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo: -----

N.º Postos Trabalho	Carreira	Área de Formação	Unidade Orgânica
1	Técnico superior	Sociologia (com funções de coordenação)	DDSS
1	Técnico superior	Serviço Social	DDSS
1	Técnico superior	Estatística e Planeamento	DDSS

b) Que, tendo em conta os princípios de racionalização, eficiência, celeridade e economia processual e de custos que devem pautar a atividade municipal, na impossibilidade de ocupar o posto de trabalho acima indicado com trabalhadores que detenham já uma relação jurídica de emprego

público por tempo indeterminado, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do art.º 30.º da Lei 35/2014, de 20/06, na sua atual redação. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

14.fevereiro.2024". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Na apresentação do presente ponto da Ordem de Trabalhos, interveio a Sr.ª Vereadora, Mariana Ramos, por força da solicitação emanada pelo Sr. Presidente da Câmara, tendo a mesma procedido à clarificação de alguns pontos da proposta apresentada. -----

Em consequência, interveio o Sr. Vereador, Sérgio Lopes, dizendo que deverá ficar registado em ata, a atitude da Sr.ª Vereadora, de complementar com informações a proposta em discussão, ainda que a proposta em causa não tivesse sido por si assinada. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: -----

COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 14.fevereiro.2024, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um conjunto de apoios no âmbito do FMAFIC, cujas famílias, montantes e períodos de comparticipação, se encontram vertidos em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SCMI – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO - COMPARTICIPAÇÃO EM SITUAÇÕES PONTUAIS, EXCECIONAIS E EXTEMPORÂNEAS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 14.fevereiro.2024, elaborada pela Chefe da Divisão da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual à SMCI, no âmbito do FMAFIC, no valor de 1.415,00 € (mil, quatrocentos e quinze euros), para apoio à comparticipação em situações pontuais, excecionais e extemporâneas, como previsto nas informações sociais, conforme consta em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA FÉRIAS DIVERTIDAS – PROPOSTA.

Presente a proposta supra, datada de 14.fevereiro.2024, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão

Executivo Municipal, delibere aprovar uma redução de taxas devidas pela frequência no programa referenciado em título, nos termos e condições previstos na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A ASSOCIAÇÕES DE ÍLHAVO – ESTABELECIMENTO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS – ANO LETIVO DE 2023/2024 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. As Associações de Pais com atuação ao nível do pré-escolar e 1.º ciclo de ensino básico têm, no Município de Ílhavo, uma componente de atuação diária de proximidade na dinamização de serviços no âmbito da Escola a Tempo Inteiro; -----

2. As Associações de Pais com atuação ao nível do 2.º e 3.º ciclo de ensino básico e ensino secundário afiguram-se, no Município de Ílhavo, como estruturas organizadas, presentes nas vivências dos Agrupamentos de Escolas das quais fazem parte, com atividade no complemento das práticas educativas. -----

3. Ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do artigo 39.º da Lei 21/2019 de 30 de janeiro, conjugadas com o ponto 3 do artigo 3.º e o ponto 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 644-A/2015 de 24 de agosto, a Câmara Municipal implementa, em cooperação com as Associações de Pais, as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e a Componente de Apoio à Família (CAF); -----

4. A atuação das referidas Associações afigura-se como essencial no dia a dia das vivências das escolas e das suas famílias; -----

5. Nos termos do Regulamento do Programa Municipal de Apoio a Associações de Ílhavo a atuação das Associações de Pais destes níveis de ensino enquadra como atividade regular, muito relevante; -----

Propõe-se: -----

1. O estabelecimento de dezassete Acordos de Cooperação com as Associações de Pais do Município com atuação no ensino pré-escolar e 1.º ciclo de ensino básico: -----

	Valor
Associação de Pais da Escola Primária Número 1 de Ílhavo	55.467,22€
Associação de Pais da Escola da Chousa Velha	39.704,67€
Pétalas e Gaivotas – Associação	38.501,83€
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Coutada	41.538,37€
Associação de Pais da EB1 Jardim de Infância e ATL da Légua	37.004,09€
Associação de Pais da Escola EB1 de Senhora do Pranto e Jardim de Infância de Ílhavo	77.760,39€
Associação de Pais da Escola do 1.º Ciclo de Vale de Ílhavo	35.947,78€

Associação de Pais do Jardim da Mata	18.175,68€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica n.º1 Cale da Vila	43.736,63€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola n.º2 do 1.º CEB e JI da Cambeia	48.653,35€
Associação de Pais e Encarregados de Educação Santa Maria Manuela	56.293,80€
Associação de Pais e Encarregados de Educação Escola EB1 da Gafanha da Nazaré n.º 3	41.799,14€
Associação de Pais da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Farol da Barra	25.766,46€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Chave	63.121,68€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Costa Nova do Prado	11.196,42€
Associação de Pais da Gafanha do Carmo	37.730,92€
Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação	61.840,86€
Total	734.239,29€

O Presidente da Câmara, -----
Ass.) João António Filipe Campolargo. -----
20.fevereiro.2024". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

MAIOR IDADE – COSTURA CRIATIVA – VENDA DE SACOS E ENTREGA DE VALORES – EVENTOS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 14.fevereiro.2024, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a venda dos produtos referenciados em título, nos termos e considerandos, que se encontram vertidos na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----
COMEMORAÇÃO DO DIA DO PAI E DIA DA MÃE NA PISCINA – ISENÇÃO DE VALORES DE ENTRADA E DA INSCRIÇÃO E SEGURO – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 19.fevereiro.2024, elaborada pela Técnica Superior de Desporto, Catarina Nascimento, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo

Municipal, delibere aprovar a realização das comemorações referenciadas em título, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CORRIDA POPULAR DA COSTA NOVA DO PRADO 2024 – ISENÇÃO DE INSCRIÇÕES – APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 19.fevereiro.2024, elaborada pela Técnica Superior de Desporto, Ângela Sarmento, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a realização da prova referenciada em título, bem como as respetivas Normas de Participação e a isenção de 125 inscrições, atentos os termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PROGRAMA MUNICIPAL FÉRIAS DIVERTIDAS PÁSCOA 2024 – APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 20.fevereiro.2024, elaborada pela Técnica Superior de Desporto, Cristina Costa, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a realização do evento referenciado em título, bem como as respetivas Normas de Participação, atentos os termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

TRAVESSIA DA RIA A NADO / AQUATLO – APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 14.fevereiro.2024, elaborada pela Técnica Superior de Desporto, Catarina Nascimento, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a realização do evento referenciado em título, bem como as respetivas Normas de Participação, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

23 MILHAS – APROVAÇÃO DOS PREÇOS PARA PARTICIPAÇÃO NOS ESPETÁCULOS DOS 2º E 3º TRIMESTRES DE 2024 – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 09.fevereiro.2024, elaborada pelo Chefe do Núcleo do 23 Milhas e produção artística, Hugo Pequeno, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar o valor do preço dos bilhetes para os vários espetáculos que se encontram elencados e densificados na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FESTA DO PÃO DE VALE DE ÍLHAVO 2024 – INSCRIÇÕES/INGRESSOS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 14.fevereiro.2024, elaborada pela Chefe da DC, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a realização do evento referenciado em título, bem como dos preços nele praticados nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E “HEURTEBISE ASSOCIAÇÃO CULTURAL” - PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 09.fevereiro.2024, elaborada pelo Chefe do Núcleo do 23 Milhas e Produção Artística, Hugo Pequeno, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar o Protocolo de Cooperação cuja Minuta se encontra em anexo à presente proposta e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

ABASTECIMENTO. -----

MERCADO MUNICIPAL DA COSTA NOVA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DE BANCAS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- Que, o n.º 1 do art.º 337.º - Prazo de Concessão - do Regulamento Municipal das Atividades Económicas de Ílhavo, dispõe: “O período de concessão das bancas e lugares de terrado é de 5 anos (...)” no que às bancas do Mercado Municipal da Costa Nova diz respeito; -----

- Que, algumas bancas daquele mercado foram concessionadas há mais de 5 anos, e que outras se encontram vagas; -----

- Que o respetivo “Prazo de Concessão” já foi ultrapassado e que urge cumprir o regulamento; -----

Propõe-se: -----

1.º- Que se proceda, à abertura de procedimento por hasta pública nos termos estabelecidos no artigo 335.º do Regulamento das Atividades Económicas, no caso específico do Mercado Municipal da Costa Nova, publicado na 2ª Série – n.º 35 do Diário da República de 19 de fevereiro de 2018; -----

2.º- Que a Comissão, a que se refere o n.º 3 do já referido artigo 335.º do dito Regulamento Municipal e que há de dirigir a praça, fique assim constituída; -----

EFETIVOS: -----

- Presidente da Comissão – Dr. Rui Manuel Pais Farinha, Chefe da D.A.G -----

- Vogal – Dra. Ana Patrícia Damas Araújo, G.A.J.N.E.F. -----

- Vogal – Eng.º Pedro Manuel Miranda Nunes, Chefe da D.G.E.S.U -----

SUPLENTES: -----

- Eng.ª Paula Cristina Barros Oliveira, Chefe da D.O.I.A; -----

- Dr.ª Natacha Jimenez Maio, Chefe de Núcleo C.A.P. -----

3.º- Que os valores base de licitação sejam os seguintes: -----

Setor 2 - Bancas de Pescado: -----

N.º s: 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56. -----

- 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) – por banca. -----

Setor 1 - Bancas de Géneros: -----

N.º s: (1 e 2), (3 e 4), (5 e 6), (7 e 8). -----

- 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) – por banca. -----

OBS: -----

a) - Atendendo à tipologia da organização do Mercado da Costa Nova, a arrematação das bancas no setor de géneros terá que ser efetuada conjuntamente para ambas as bancas (licitação única), de acordo com a sequência acima. -----

b) - As bancas (1 e 2), (3 e 4), destinam-se ao comércio de venda exclusiva de fruta ou de hortícolas --

c) - As bancas (5 e 6), (7 e 8), destinam-se ao comércio de venda exclusiva de Pão e Bolos. -----

Setor 3 - Bancas de Marisco: -----

N.º s: 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70. -----

- 1.000,00 € (mil euros) – por banca. -----

OBS: -----

a) - Nas bancas de Marisco, para além da atividade principal que é a venda de marisco, poder-se-á vender, como atividade secundária, pevides, tremoços, amendoins e azeitonas desde que esses produtos estejam devidamente separados e isolados, e respeitem todas as regras higiénico-sanitárias.

4º- Que os valores dos lanços, fiquem, desde já, estabelecidos da seguinte forma: -----

Bancas de Peixe – mínimo de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) -----

Bancas de Géneros e Marisco – mínimo de 150,00 € (cento e cinquenta euros) -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

01.fevereiro.2024". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

HABITAÇÃO. -----

PARQUE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. -----

HABITAÇÃO SOCIAL 2024 – REAJUSTAMENTO DAS RENDAS EM REGIME DE ARRENDAMENTO

APOIADO - PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 15.fevereiro.2024, elaborada pela Técnica Superior da DASS, Cristina Teixeira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de exarado

pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se propõe que o Órgão Executivo Municipal, aprove a atual proposta relativa ao reajustamento das rendas em regime de arrendamento apoiado de habitação social, nos termos e considerandos que se encontram elencados e densificados na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

TURISMO. -----

PROMOÇÃO DO TURISMO INDUSTRIAL – ISENÇÃO DE TAXAS SOBRE BILHETES DE INGRESSO NO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 16.fevereiro.2024, elaborada pela Técnica Superior de Turismo, Susana Esteves, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a isenção de taxas no MMI e Navio-Museu Santo André, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA. -----

AMBIENTE. -----

PROTOCOLO DE PARCERIA, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DE AMBIENTE E EDUCAÇÃO (ABAAE) PARA O ANO LETIVO DE 2023/2024. -----

Presente o Protocolo de Parceria supra, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes quatro (4) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1 - Da Empreitada “Execução de Trabalhos de Substituição de Caixilharias na Piscina Municipal de Ílhavo” – 2ª Situação Contratual, no valor de € 58.632,84 (cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois euros, e oitenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Janelas Conforto – Estruturas em PVC, SU, Lda. -----

2 - Da Empreitada “Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Requalificação da Rua das Cancelas – 2ª Fase” – 10ª Situação Contratual, no valor de € 10.925,42 (dez mil, novecentos e vinte e cinco euros e quarenta e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

3 - Da Empreitada “Requalificação e Prolongamento da Rua Dr. Joaquim António Vilão – Gafanha da Nazaré” – 3ª Situação Contratual, no valor de € 31.610,13 (trinta e um mil, seiscentos e dez euros e treze cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

4 - Da Empreitada “Centro Cívico da Gafanha do Carmo” – 7ª Situação Contratual, no valor de € 79.351,32 (setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um euros e trinta e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda. -----

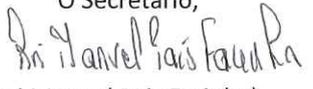
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos de medição e proceder ao pagamento. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

O Presidente da Câmara,

(João António Filipe Campolargo)

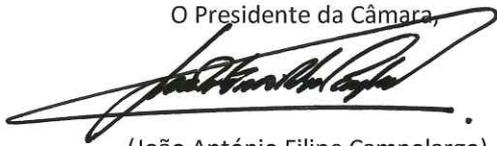
O Secretário,

(Rui Manuel Pais Farinha)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Deliberação

Em minuta, foi deliberado por *unanimidade* aprovar a presente Ata.

Ílhavo, aos 18 de abril de 2024

O Presidente da Câmara,

(João António Filipe Campolargo) 